



Publicado no DIOES

Em 01/07/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

PORTARIA Nº 151 /2016

Conceder mudança de nível para os servidores do Magistério Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, II, "b", da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 14 e seguinte da Lei nº 4.670/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a mudança de nível para os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Anexo Único tratado na presente Portaria estará disponibilizado na íntegra no endereço: www.vilavelha.es.gov.br/paginas/governo-atos-oficiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 30 de junho de 2016.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

ANEXO ÚNICO
Junho/2016

MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL DEFERIDO
1007424-3	Aline Souza de Lima	28/01/2013	PB IV	PB V
603600-6	Amalia Sperancim	08/06/2005	PA IV	PA V
9971793-2	Ana Paula Antunes dos Santos	31/07/2012	PA IV	PI V
9992650-1	Claudete Maria Ziviani	22/01/2013	PI IV	PI V
9988955-1	Renata Sossai Freitas Faria	19/10/2012	PI V	PI VI
12157-1	Rosiane Romao Simoes	09/03/1993	PA IV	PA V
9069542-1	Tatiana Aparecida Moreira	23/07/2007	PB VI	PB VII
9075763-2	Verbenia Andrea de Carvalho	08/01/2013	PC IV	PC V